AVISO AO MERCADO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **HOD MULTIPLICA 90 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.500.576/0001-74** ("Fundo"), vem pelo presente Aviso ao Mercado dar publicidade da alteração do Regulamento do Fundo por meio de Instrumento Particular de Alteração, nos termos do Artigo 52, item "I" da RCVM 175, sendo necessário incluir a informação de que o Fundo será isento de tributação periódica ("come-cotas") retida na fonte, pois mantém o mínimo 67% de sua carteira investida em Direitos Creditórios, conforme definido pela Resolução CMN nº 5.111/2023 e pela Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 **.**

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora